

LEANDRO MAZZINI
COLUNA
ESPLANADA



DIFÍCIL ESCOLHA

Os três candidatos da lista do Ministério Público Federal têm perfil de centro-esquerda, na análise de ministros palacianos, o que pode ajudar a recondução de Raquel Dodge para o comando da Procuradoria Geral da República. Já nos corredores do MPF, o que se diz é que o mais votado na lista triplíce, Mário Bonsaglia, é ligado ao PT e até ficou deprimido quando José Dirceu foi preso pela primeira vez. Luiza Frischeisen é pela extinção da Justiça Militar, partidária do ativismo Judicial. Blau Dalloul foi secretário do ex-PGR Rodrigo Janot, tido como Dilmista dentro do MP, e teria se declarado contra Jair Bolsonaro na campanha presidencial.

Dois cotados

Mas Dodge também balança no cargo, por ser partidária da ideologia de gênero, na visão do Planalto. A despeito do perfil, Bonsaglia está no páreo e até visitou o Palácio.

Surpresinha

Corre por fora um nome que pode ganhar destaque, o de Marcelo Weitzel.

O presidente Bolsonaro não é obrigado a escolher o mais votado da lista, ou segui-la.

...ficam os dedos

O maior desafio do Planalto hoje não é quem faz a articulação do Governo. É quem trabalha contra. É o senador Renan Calheiros quem tem derrubado as pautas. E ri, muito

SÍNDROME DO APLAUSO

ANTONIO CRUZ / AGÊNCIA BRASIL



A exemplo de outros presidentes, Bolsonaro já sofre da síndrome do aplauso. O passeio de moto em Santos, com a cara à mostra, é prova disso. Também a ida a um supermercado sábado, em Brasília, apenas para comprar xampu. Não é o prazer de um passeio como nos tempos de deputado. É a necessidade de se sentir apoiado.

É do cargo

O então presidente Fernando Henrique fazia seu teste de popularidade quando fugia para a casa do embaixador Sérgio Amaral, na histórica Pirenópolis (GO), onde bebia cerveja sentado na calçada. Certa madrugada, Lula da Silva foi a um bar na Vila Planalto. A escolta, atenta ao destino, encheu as mesas de seguranças sem ele saber.

Haja gás

O deputado Laércio Oliveira (Progressistas-SE) quer debater duopólio no setor de gás, e cobra posição da Agência Nacional de Petróleo para a distribuição e preço. Segundo Laércio, além da Petrobras, existe o do setor privado envolvendo 19 concessionários com domínio da Mitsui, que acaba de comprar 49% da Gaspetro por R\$ 1,9 bilhão.

Terceira idade

O presidente Bolsonaro gostou da ideia do Ministério dos Direitos Humanos de lançar o Programa Casa Dia, uma espécie de creche para idosos. Deve investir no programa.

Precavido

Bolsonaro tem usado colete à prova de balas em agendas externas, até nas ruas de Brasília, e no trajeto entre os Palácios da Alvorada e do Planalto.

Patriotismo

O patriotismo está em

alta. Foi reativada a Liga da Defesa Nacional, fundada no início do século 20 por Rui Barbosa e Olavo Bilac. Entre as propostas, a instalação da bandeira nacional em cada escola, empresa e sindicatos. Aliás, nos EUA isso é comum.

Primeiro teste

Das salas das corporações para a gestão pública, o termo compliance - conjunto de regras e práticas pela ética no trabalho - agora ganha administrações públicas. A Prefeitura de Rolândia (PR) adotou. Pioneiro foi Romeu Zema, que já na transição fez seleção profissional de secretários do Governo de Minas Gerais.

Pouso forçado

Um expert em grandes obras lembra que o PT era tão amigo das empreiteiras que a então presidente Dilma Rousseff, em dezembro de 2013, chegou a anunciar um terceiro aeroporto em São Paulo. O que não aconteceu, mas causou frisson na turma do concreto. Foi truque para ela se livrar da cobrança das construtoras amigas do partido.

FHC e homofobia

O mais progressista dos presidentes, Fernando Henrique Cardoso, comemorou seus 88 anos com a família, em São Paulo, animado com seminário sobre homofobia que o IFHC promove hoje pela internet.

OPINIÃO

CRÔNICAS E ARTIGOS

Justiça e responsabilidade



Carlos Jordy

Deputado Federal pelo PSL-RJ

Recente medida do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, de liberar 400 adolescentes infratores internados em unidades socioeducativas no Rio de Janeiro põe em evidência a polêmica discussão sobre a redução da maioridade penal no Brasil. A medida, tomada para evitar a superlotação das unidades, apenas expõe a necessidade urgente que o país tem de rever suas regras de responsabilidade e justiça. Segundo índices do Ministério dos Direitos Humanos e do IBGE, entre 1996 e 2014, o número de jovens entre 12 e 17 anos apreendidos no Brasil por prática de crimes aumentou em quase seis vezes. De 2009 a 2015, o número de adolescentes em privação e restrição de liberdade aumentou 58,6%. Dados que mostram que a polêmica vai muito além da imputabilidade penal.

Por compreender a urgência e complexidade do tema, propus a criação da Frente Parlamentar Mista pela Redução da Maioridade Penal, e hoje somos 203 parlamentares de 17 partidos unidos para qualificar o debate. O objetivo maior não é somente retomar a discussão de propostas em tramitação no Congresso Nacional, como a PEC 171/1993, que trata da imputabilidade penal do maior de dezesseis anos e aguarda apreciação pelo Senado, mas realizar eventos pertinentes ao tema, com a participação de especialistas e estudiosos, de forma a promover decisões democráticas em sintonia com a nossa atual realidade.

Tenho convicção de que, aos 16 anos, o jovem já tem discernimento para responder por quaisquer atos. Outro argumento em defesa da redução da maioridade penal é o fato de que ela certamente diminuirá o aliciamento



de menores para o tráfico de drogas, considerado o segundo maior crime praticado nessa faixa etária no país.

Hoje, mesmo envolvidos com o crime organizado, como não podem ser condenados por seus atos, muitos menores infratores não são considerados reincidentes e ficam com a ficha limpa ao atingirem a maioridade. É preciso corrigir essa distorção. Evidente também que a impunidade faz muitos adolescentes, nem sempre cooptados por adultos, sentirem-se desimpedidos para cometer crimes. Exatamente por isso muitos países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a Suíça, já adotam a maioridade abaixo dos 18 anos.

Quem é contra a redução da maioridade penal tem como principal argumento o fato de que é muito mais eficiente educar do que punir, alegando que o encarceramento não diminuiria a violência, lançando luz sobre a importância de uma revisão ampla sobre o sistema prisional brasileiro, o que,

de fato, é um assunto que necessita de análise técnica e soluções estratégicas em longo prazo. Mas, o processo de educação também compreende punir, impor limites, ensinar a respeitar regras, e isso pode e deve ser feito no dia a dia, em curto prazo. Enquanto não mudarmos as leis para combater a impunidade, nenhuma política educacional ou socioeconômica funcionará de forma eficaz para a construção de uma sociedade mais segura e tranquila.

A Frente Parlamentar Mista pela Redução da Maioridade Penal será lançada no próximo dia 25 junho, surge para dar voz ao que a maioria da população brasileira quer, e vai além do propósito que o seu próprio nome estabelece. Nós, parlamentares, somos cidadãos brasileiros que lutam por um país mais digno, em que todos tenham o direito de ir e vir sem medo, e na esperança de que seremos uma nação muito melhor se plantarmos hoje sementes de ética, justiça e honestidade.

Contrato de namoro



Cátia Vita

Advogada de consumidor, família, previdenciário e imobiliário

As relações sociais, especialmente amorosas, estão cada vez mais tolhidas de liberdade e passíveis de análise e consequências jurídicas.

Diante desta realidade é que nasce o contrato de namoro, sendo este um instrumento celebrado entre os namorados, onde ambos ratificam que não têm intenção de constituir família e tampouco viver em união estável, declarando que a intenção entre eles é tão somente um relacionamento afetivo. E com o contrato de namoro ocorrerá a blindagem patrimonial de ambos.

De acordo com a legislação brasileira, não há nenhum conceito que especifique o que é namoro. Segundo alguns estudiosos sobre o assunto, o objetivo do namoro é o conhecimento mútuo entre parceiros para futura ou não constituição de matrimônio e consequentemente uma família.

Devido a esse maior grau de intimidade, relações mais duradouras e a convivência contínua do casal, em que há uma publicidade nas redes sociais,

surtem confusões entre o namoro e a união estável, tendo em vista que cada vez mais nos atuais namoros, requisitos pertencentes às uniões estáveis. E o instrumento do contrato de namoro serve de prova em futuras demandas judiciais caso haja um término nesta relação.

É importante ter clareza em que momento do relacionamento os envolvidos estão, para não se prejudicar com o contrato de namoro, tendo em vista que os envolvidos poderão estar vivendo uma união estável, e por algum interesse de uma das partes é feito o contrato de namoro, logo é de suma relevância identificar se possui relação estável ou se realmente é um namoro.

A pessoa convivente pode ser divorciada, solteira, viúva, separada de fato. No namoro não existe a obrigação assistencial, as partes não assumem responsabilidades, não produz direito algum, mesmo que uma das partes venha a adquirir bens sobre essa condição, o outro não terá direito sobre bens.

Logo, tal documento e/ou declaração é uma manifestação expressa de vontade das partes, em que ambas declaram que estão namorando excluindo a união estável. Algumas cláusulas poderão ser resolvidas no contrato de namoro, como exemplo,

podemos citar a guarda de animais, pedir ajuda financeira para manter as despesas do pet.

O contrato de namoro, resolve ainda as questões previdenciárias, já que, caso haja um falecimento de uma das partes o sobrevivente poderá indevidamente requerer junto a previdência o direito de pensão por morte com a alegação que as partes viviam em união estável.

É importante esclarecer que há grande divergência em toda a doutrina. Até mesmo a jurisprudência pátria está enfrentando essa situação com maior frequência.

Vale salientar que nada impede a regulação de uma relação amorosa através da elaboração de um contrato de namoro (de preferência, por instrumento público) e elaborado pelo advogado, para garantir que cláusulas serão incluídas que irão resolver futuros problemas específicos entre as partes.

Mesmo que esse tema ainda seja objeto de muitas mudanças, em razão de toda polêmica, o ideal é que os casais estejam atentos às consequências legais (até mesmo do namoro como se vê). Dessa forma, ambas as partes poderão se resguardar, e estabelecer, conjuntamente e da melhor forma, aquilo que desejam para a vida em comum, presente e futura (e quiçá pretérita).

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 ASSINATURA: 2222-8600 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8640

PRESIDENTE:
Daniel Penalva

DIRETOR DE REDAÇÃO:
Henrique Freitas

EDITORA-CHEFE
Joana Ribeiro

DEPARTAMENTOS:
Agência O DIA: www.agenciaodia.com.br. E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265
Fax Diretoria: 2507-1038
Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca
Gerência Industrial: 3891-6002 **Gerência de Circulação e Logística:** 3891-6005
Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.
SUCURSAIS: **Brasília:** Centro Empresarial Parque Brasília, Salas comerciais nº 110 e 111, localizado no SIG Quadra 01 - Lote 985 - Zona Industrial - DF - CEP: 70.610-410 - Tel: (61) 3223-4274.
São Paulo: Avenida Irajá 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

Classificados: 2532-5000 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio de Janeiro.
Anúncios de Noticiário: 2222-8338 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalista: 2222-8467 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.
Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

Promoções: promocoess@odia.com.br

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).